

MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

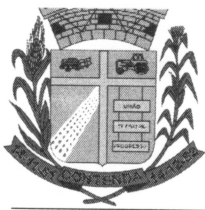
RESULTADO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019

Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros referente ao Ensino Fundamental, Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial de acordo com a Lei nº 11.947 de 16 de Junho de 2009, artigo 14, parágrafo 1º e Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de Junho de 2013.

Após recebimento e Análise final dos documentos relativos à Habilitatória juntamente ao Projeto de Venda referente à Chamada Pública em epígrafe, a Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade, que abaixo assina, designada pelo Decreto nº 07/2019 de 17 de janeiro de 2019, publica o resultado conforme segue:

FORNECEDORES	JULGAMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PRIORIDADE	Valor total do Projeto de Venda
Agricultores da CTP, CPF nº 913.103.269-91.	HABILITADA	1º	Grupo informal / local	R\$ 26.900,50 (Vinte seis mil e novecentos reais e cinquenta centavos).
Sr. Pedro Gonçalves Silva Neto, CPF nº 905.907.169-72.	HABILITADA	2º	Individual/ local	R\$ 4.240,00 (Quatro mil e duzentos e quarenta reais)
Sra. Bernadete Rega, CPF nº 039.174.409-70.	HABILITADA	2º	Individual/ local	R\$ 15.509,30 (Quinze mil e quinhentos e nove reais e trinta centavos)
Sra. Márcia Regina Wojcik, CPF nº 029.990.439-37.	HABILITADA	2º	Individual/ local	R\$ 6.919,80 (Seis mil e novecentos e dezenove reais e oitenta centavos).
Sra. Rosane Bill, CPF nº 004.987.090-08.	HABILITADA	2º	Individual/ local	R\$ 14.804,70 (Quatorze mil e oitocentos e quatro reais e setenta centavos).
Sr. Marco Antonio B. Burkot, CPF nº 060.509.129-39.	HABILITADA	2º	Individual/ local	R\$ 12.483,50 (Doze mil e quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).
Sra. Rose Wojcik, CPF nº 028.359.469-18.	HABILITADA	2º	Individual/ local	R\$ 8.204,20 (Oito mil e duzentos e quatro reais e vinte centavos).
Sr. Floriano Slaga, CPF nº 754.763.719-15.	HABILITADA	2º	Individual/ local	R\$ 2.960,50 (Dois mil e novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos).
Sra. Cleusa Mary Cavalim Leal Trzaskos, CPF nº 854.848.909-00.	HABILITADA	2º	Individual/ local	R\$ 18.030,00 (Dezoito mil e trinta reais).
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DOS ALVES DA LAPA, CNPJ Nº 04.950.710/0001-33.	HABILITADA	3º	Grupos formais / território rural	R\$ 157.917,00 (Cento e cinquenta e sete mil e novecentos e dezessete reais).
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAUCÁRIA E REGIÃO, CNPJ Nº 29.010.255/0001-17.	HABILITADA	3º	Grupos formais / território rural	R\$ 31.312,80 (trinta e um mil e trezentos e doze reais e oitenta centavos)



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

- Fornecedor Individual **Sr. Francisco Cavalim Leal, CPF nº 110.793.639-04** foi DECLARADO INABILITADO. O participante ofertou para os itens 01 e 02 pertencentes ao lote 03, em se tratar de produtos processados exigia-se como critério de habilitação a Licença Sanitária conforme previsto no inciso V¹, item 4.1 do edital, em análise aos documentos de habilitação constatou que a Licença Sanitária apresentada não pertence ao produtor individual participante, sendo declarado inabilitado conforme item 7.9 alínea "a" do edital, que dispõe: "Deixar de atender alguma exigência constante do presente Edital de Chamamento e demais disposições legais;".

- Grupo Formal **A COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU, CNPJ Nº 06.261.279/0001-43** ofertou apenas para o item 8 do lote 03, porém este item foi cancelado conforme o ofício 048/2019 encaminhado pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, responsável pela solicitação da abertura da Chamada Pública, pelo seguinte motivo: "fica cancelado o Itens 8 e 9 do LOTE III – Produtos Processados, pois somente o item 8 é obrigatória a apresentação do Registro no Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, e erroneamente foi solicitado nos Documentos específicos necessários à contratação, onde consta "- Para o item 9 do LOTE III, é obrigatório a comprovação do Registro no MAPA". Também observou-se que a Licença Sanitária apresentada junto ao documentos de habilitação, para comprovação em se tratar de produto processado, conforme previsto no inciso V², item 4.1 do edital, não pertence a Cooperativa participante e nem ao Agricultor Familiar indicado no projeto de venda, sendo que a Licença Sanitária está em nome da empresa Vinhos Bona Industria e Comércio LTDA CNPJ nº 09.675.053/0001-87.

O presente resultado deverá ser publicado no site da Prefeitura do Município de Contenda endereço www.contenda.pr.gov.br e afixados no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município.

Contenda, 28 de fevereiro de 2019.



PATRIK ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ELIANE MÁRCIA BOÇOEN

Membro da Comissão Permanente de Licitação



HELENA GAWLAK

Membro da Comissão Permanente de Licitação

¹ Para os produtos processados, é obrigatória a apresentação de Licença Sanitária para produtos processados de origem vegetal, animal e produtos minimamente processados (obtida na Vigilância Sanitária - Secretaria Municipal de Saúde. Somente será aceita a Licença Sanitária, não tendo validade outras declarações).

² Para os produtos processados, é obrigatória a apresentação de Licença Sanitária para produtos processados de origem vegetal, animal e produtos minimamente processados (obtida na Vigilância Sanitária - Secretaria Municipal de Saúde. Somente será aceita a Licença Sanitária, não tendo validade outras declarações).